



CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA

NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA

Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa de Docentes para o período 2017-2018

O NÚCLEO DE PESQUISA da Estácio Bahia torna público o presente EDITAL de abertura de inscrições ao processo seletivo para concessão de bolsas do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Estácio da Bahia, referente ao período de agosto de 2017, a julho de 2018.

1. OBJETIVOS

- Despertar o interesse pela pesquisa científica nos alunos de graduação do ensino superior da Estácio Bahia.
- Estimular e desenvolver o pensamento científico, aptidão criativa, capacidade crítica, procurar novas respostas e soluções.
- Propiciar a aprendizagem e aplicação de técnicas e métodos de pesquisa.
- Propiciar aos alunos, momentos de reflexão sobre questões sociais e éticas inerentes à pesquisa científica.
- Proporcionar espaço institucional para formação de futuros pesquisadores.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Período das inscrições: **de 10 de março a 20 de abril 2017.**
- 2.2. Para os projetos que envolvem seres humanos, ou experimentos com animais, recomenda-se apresentar, na capa, o número informado no ato do registro do projeto na Plataforma Brasil. **Só poderão ser selecionados os projetos que apresentarem esse requisito.**
- 2.3. A inscrição somente será considerada válida mediante o envio de todas as informações solicitadas para a composição do projeto de pesquisa.
- 2.4. Não serão aceitas solicitações de renovação de projetos. Um novo projeto e novo plano de trabalho ao deverão ser submetidos ao processo seletivo.

3. CABE AO COORDENADOR DO CURSO

- 3.1 Receber e encaminhar os projetos ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) para o e-mail pibicba@estacio.br, com cópia para marcia.figueredo@estacio.br,
- 3.2 Acompanhar os professores orientadores até o resultado da seleção dos projetos;
- 3.3 Orientar, quando for o caso, a submissão do projeto à Plataforma Brasil;

3.3 Divulgar aos professores e alunos o Edital e o resultado da avaliação final dos projetos após parecer do ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP).

4. DO CANDIDATO

4.1. O aluno deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Estácio Bahia;
- não estar cursando o último ano do seu curso;
- possuir coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete) no último semestre cursado (Projetos sem o nome dos alunos ou com alunos com CRA abaixo de 7,0 (sete), serão preliminarmente eliminados;)
- ter o Currículo Lattes atualizado na plataforma Lattes do CNPq.

4.2. São deveres do bolsista:

- fazer referência à condição de bolsista PIBIC/Estácio nas publicações ou trabalhos apresentados;
- elaborar relatórios parciais semestrais e final, 01 (um) mês após o término da bolsa;
- submeter os resultados da pesquisa à Jornada de Iniciação Científica Estácio Bahia, ao IX Seminário de Pesquisa da Estácio (2017) e a outros eventos de cunho científico;
- dedicar oito horas semanais para o desenvolvimento das atividades de pesquisa.

4.3. O aluno voluntário deve preencher aos mesmos pré-requisitos descritos em 4.1 e cumprir as mesmas tarefas e obrigações do candidato descritas em 4.2.

4.4. O aluno bolsista ou voluntário que não apresentar o relatório parcial e o final ou não comparecer a Jornada de Iniciação Científica, sem justificativa e encaminhamento do professor orientador, não poderá receber declaração de participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

5. DO PROFESSOR ORIENTADOR

5.1. O professor orientador deverá:

- ser professor da Estácio Bahia;
- possuir título de doutor ou mestre e currículo que demonstre experiência na prática da pesquisa e na orientação de alunos nos últimos 3 (três) anos;
- Ter regime Horista ou TP/TI.

5.2. O professor poderá orientar no máximo 03 (três) alunos contemplados com bolsa de Iniciação Científica e mais um aluno voluntário, não podendo ultrapassar 04 (quatro) alunos orientandos, para cada professor.

5.3. São compromissos do professor orientador:

- promover a seleção dos alunos e realizar a inscrição no processo seletivo referente a este Edital;

- orientar o aluno bolsista e o voluntário em todas as etapas da Iniciação Científica;
- encaminhar para o e-mail pibicba@estacio.br, com cópia para marcia.figueredo@estacio.br, os pedidos de cancelamento ou substituição do bolsista ou voluntário;
- **emitir Parecer dos Relatórios parcial e final do bolsista e/ou voluntário.**

6. DA BOLSA

6.1 Do Professor

6.1.1 O Professor Pesquisador Horista receberá no máximo três bolsas de R\$ 250,00, por cada aluno bolsista, não ultrapassando o total de R\$ 750,00 mensal.

6.1.2 Os professores de regime de trabalho TP/TI poderão participar como Professor Pesquisador Voluntário, sem o recebimento de bolsas, mas poderão orientar 04 (quatro) alunos, sendo no máximo 03 (três) bolsistas e 01 (um) voluntário. Ao final da pesquisa, serão certificados como participantes do PIBIC/Estácio Bahia.

6.2 Do Aluno

6.2.1. A bolsa terá a vigência de 12 meses, no período de agosto 2017 a julho 2018, de acordo com os itens 2.2 e 9 deste Edital.

6.2.2 O valor da bolsa do aluno bolsista PIBIC/Estácio Bahia será R\$ 180,00, pago em forma de desconto sobre as mensalidades.

6.2.3. Não haverá pagamento retroativo da bolsa nos casos de substituição de bolsista.

6.2.4. Apenas alunos que pagam integralmente a faculdade são elegíveis a bolsa.

6.2.5. A bolsa não caracteriza vínculo empregatício.

6.2.6. Alunos voluntários não receberão bolsa.

6.2.7 Os alunos bolsistas e voluntários terão ao final da pesquisa, certificado de participação do PIBIC/Estácio Bahia e horas de atividades complementares (ACC).

7. DO CANCELAMENTO

7.1. A bolsa do aluno será cancelada nos seguintes casos:

- a) o não envio do relatório parcial;
- b) trancamento de matrícula;
- c) não manter o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete) durante a vigência da bolsa;
- d) não comparecimento a Jornada de Iniciação Científica, sem justificativa encaminhada para o professor orientador e o CIP.

7.2. O bolsista cuja bolsa foi cancelada não poderá retornar ao sistema no mesmo período de vigência da bolsa.

7.3. A cota alocada ao professor poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a) não cumprimento devido das orientações informadas no item 5 deste edital;
- b) não encaminhamento do pedido de substituição no prazo de até 01 (um) mês após a interrupção do bolsista a ser substituído ou após o prazo máximo conforme item 8.2.

7.4. É vedada ao orientador repassar a outrem a orientação de seu(s) bolsista(s) ou voluntário(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) cota(s) retorna(m) para o CIP.

8. DA SUBSTITUIÇÃO

8.1. O bolsista ou voluntário poderá ser substituído por motivos de:

- a) colação de grau, desistência ou impedimentos pessoais;
- b) não cumprimento das exigências do Programa de Iniciação Científica;
- c) não comparecimento às sessões de orientação marcadas pelo orientador;
- d) não comparecimento sem justificativa a Jornada de Iniciação Científica.

8.2. O prazo máximo para o encaminhamento de solicitação de substituição das bolsas vigentes encerra-se em 10/11/2017.

8.3. O pedido de substituição deve ser encaminhado pelo professor orientador para o e-mail pibicba@estacio.br, com cópia para marcia.figueredo@estacio.br.

8.4. Em caso de substituições ocorridas **até 10.11.2017**, o professor orientador deverá informar à coordenação de pesquisa para que seja cancelada a bolsa do aluno desligado e incluída a bolsa do aluno inserido.

8.5. A solicitação da bolsa PIBIC/Estácio Bahia, deverá ser encaminhada até o 10º dia útil do mês em curso para ser implementada no mês subsequente.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1. As solicitações serão avaliadas pelo CIP, com a participação de consultores externos e internos, com base nos seguintes critérios:

- a) formato do projeto conforme orientado no Anexo I e II
- b) mérito científico do projeto;
- c) viabilidade técnica e econômica do projeto;
- d) adequação do projeto à linha de pesquisa do Curso de Graduação;
- e) CRA do aluno (Projetos sem o nome dos alunos ou com alunos com CRA abaixo de 7,0, serão preliminarmente eliminados).

9.2. O eventual pedido de reconsideração da avaliação de solicitação não atendida deverá ser submetido ao CIP através do e-mail pibicba@estacio.br, com cópia para marcia.figueredo@estacio.br, no prazo máximo de 15 dias após a divulgação dos resultados.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É vedado ao bolsista do PIBIC/Estácio Bahia:

- a) descontos na mensalidade do curso oriundos de convênios da Estácio Bahia;
- b) bolsa de outros programas da Estácio Bahia;
- c) Bolsa de outras instituições ou agências de fomento à pesquisa;
- d) Dividir uma bolsa entre dois ou mais alunos.
- e) possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

10.2. O aluno participante do Programa de Financiamento Estudantil (FIES) poderá receber bolsa do PIBIC/Estácio Bahia. O valor da bolsa amortiza o valor a ser financiado.

10.3. Os alunos que participam do Programa Universidade para Todos (PROUNI), só podem participar do PIBIC na condição de voluntários.

10.4. Os projetos aprovados não beneficiados com bolsa(s), poderão ser implementados, sob a forma de voluntariado.

10.5. Só poderá receber a Declaração de participação o bolsista ou voluntário que tiver permanecido no Programa de Iniciação Científica por um período mínimo de 06 (seis) meses com entrega do relatório aprovado pelo CIP.

10.6. Compete às Coordenações Gerais de Curso estabelecer critérios para o aproveitamento das atividades de Iniciação Científica no currículo do aluno;

10.7. Os casos omissos deste Edital serão analisados pelo CIP.

11. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do edital e início das inscrições	10/03/2017
Término das inscrições	20/04/2017
Avaliação e classificação de propostas pelo CIIC/CIIT	20/04 a 23/06/2017
Divulgação do resultado pelas IES, inclusive aos Coordenadores de Cursos	30/06/2017
Implantação das bolsas e projetos	01/08/2017
Prazo final para confirmar a execução do projeto e a participação dos alunos aprovados	31/07/2017
Implantação das bolsas e projetos	01/08/2017
Período para encaminhamento de substituições dos alunos bolsistas ou voluntários	01/08 a 10/11/2017
Entrega do relatório parcial do aluno ao Responsável de IC na IES	10/12/2017
Finalização da pesquisa	31/07/2018
Entrega do relatório final do aluno ao Responsável de IC na IES caso tenha finalizado a pesquisa em 31/07/2018. O aluno que finalizar a pesquisa antes de julho/2018 tem até 01 (um) mês após o término da pesquisa para entrega do documento.	31/08/2018

12. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado em 30 de junho de 2017, sob a forma de lista dos aprovados e será comunicado pelos Coordenadores de Curso.

Salvador, 10 de Março de 2017

Márcia Figueredo D'Souza
Coordenação de Pesquisa
Núcleo de Pesquisa do Centro Universitário Estácio da Bahia

ANEXO I NORMAS DO PROJETO DE PESQUISA INSTRUÇÕES

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) páginas equivalentes a 15.000 (quinze mil) caracteres com espaço, incluído o resumo.

Será constituído, nesta ordem, de: Título com até 160 caracteres (com espaço); Resumo (até 700 palavras); Justificativa do tema; Objetivos (podendo ser separados em geral e específicos); Fundamentação teórica, devidamente referenciada conforme as determinações atuais da ABNT; Metodologia descrita de forma detalhada e seguindo o rigor científico, que permita a sua reprodutibilidade; paratrabalhos que envolvam seres humanos, para obtenção de dados através de questionários e entrevistas, recomenda-se que sejam submetidos ao CEP.

Para estudos que envolvam a aplicação de técnicas, manobras ou tratamentos, coleta de material biológico, etc, **os trabalhos devem ser submetidos ao CEP antes da realização do estudo, de acordo com o que determina a Resolução CNS 196/96. No caso de submissão ao CEP, deverá ser informando na metodologia a submissão do estudo ao CEP, indicando o número de CAAE, obtido através do seu cadastro na Plataforma Brasil.** O instrumento de coleta de dados, como: questionário, roteiro de entrevista, formulário, etc deverá ser anexado ao projeto (pós-textual), como parte integrante da metodologia, assim como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Para trabalhos que envolvam animais, recomenda-se que sejam submetidos ao CEP, através de cadastro na Plataforma Brasil e devem seguir as mesmas normas descritas para estudos com seres humanos, na descrição da metodologia.

Viabilidade Financeira: descrever as previsões de todas as despesas com a execução do projeto e as fontes de obtenção das verbas e parcerias (se houver).

As Referências Bibliográficas devem seguir o que determina Normas vigentes da ABNT. Deverá conter todas as referências citadas ao longo do texto. O Cronograma deve conter as atividades a serem realizadas, mês a mês, dentro do período de vigência do projeto.

Os projetos deverão ser recebidos e arquivados nas respectivas Coordenações de cada curso como também enviado para o e-mail do CIP.

NORMAS PARA SUBMISSÃO

1. Uma folha de Rosto com a identificação do projeto
2. O projeto completo sem identificação
3. Enviados dois arquivos em separado

INFORMAÇÕES PARA A FOLHA DE ROSTO (arquivo separado do Projeto)

1. Identificação do Professor Orientador

Nome	
CPF	
Titulação	
E-mail	
Telefone de Contato	
Regime de trabalho:	<input type="checkbox"/> TI – 40 horas <input type="checkbox"/> TP – 20 horas <input type="checkbox"/> Horista
Total da carga horária semanal	
Curso ao qual o projeto está vinculado	
Unidade	
Endereço de acesso do currículo Lattes atualizado	
Linha de pesquisa em que se insere o projeto	

2. Identificação do(s) Aluno(s) – máximo 04 alunos (03 bolsistas e 01 voluntário)

Nome	
Matrícula	
CRA (coeficiente de rendimento): consultar coordenador do curso (deve ser superior a 7,0)*	
Curso	
Previsão de conclusão do curso	
Unidade	
E-mail	
Telefone de contato	
Endereço de acesso do Currículo Lattes	
Possui algum tipo de bolsa (Estácio ou órgão de fomento) ou desconto?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, qual ?

Caso o projeto seja aprovado e ocorra a impossibilidade de usufruir a bolsa de Iniciação Científica deseja permanecer no projeto como voluntário?	() Sim () Não
---	-----------------

***Projetos sem o nome dos alunos ou com alunos com CRA abaixo de 7,0, serão preliminarmente desclassificados.**

3. Formato do Projeto de Pesquisa (sem identificação)

Título
Resumo, máximo 700 palavras
O projeto envolve seres humanos ou experimentos com animais? () Não () Sim Em caso afirmativo, informar o número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) gerado pelo sistema Plataforma Brasil
Justificativa do tema
Objetivos
Fundamentação teórica
Metodologia
Viabilidade financeira
Referências bibliográficas (Seguir as normas atuais da ABNT-NBR)
Cronograma
Plano de trabalho de cada aluno envolvido no projeto (ver modelo, Anexo II)

4. Parte Final

4.1 Declaração:

Declaro que todas as informações descritas acima são verdadeiras
- Data e nome do Professor Orientador

4.2 Parecer da Coordenação do Curso

[] Projeto aprovado [] Projeto aprovado com Restrição [] Projeto não recomendado
Breve parecer: (preenchimento necessário)
Data e nome do Coordenador

4.3. Parecer do Comitê Institucional de Pesquisa CIP

Avaliação do projeto, conforme Barema apresentado no Anexo III

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

O modelo de plano de trabalho é parte integrante do projeto de pesquisa conforme Anexo I e deverá ser elaborado para cada aluno envolvido na pesquisa.

Formato do Plano de trabalho de iniciação científica apresentado ao CIP

Nome do aluno
Título do Plano de Trabalho vinculado ao projeto de pesquisa
Resumo (até 300 palavras, sem referências, nem ilustrações)
Introdução (máximo 03 parágrafos, referenciados)
Metodologia (detalhada, sem restrição)
Metas e Cronograma (detalhar em tópicos, relacionando com o período de duração do trabalho)
Referências (conforme as normas atuais da ABNT)

ANEXO III

FORMULÁRIO AVALIAÇÃO PROJETOS DE PESQUISA (Para avaliadores do CIP)

Número do Projeto _____

TÍTULO:

Parte I:

1. O projeto envolve seres humanos () sim () não
2. O projeto envolve aplicação de técnicas, manobras ou tratamentos e coleta de material biológico () sim () não
3. É necessário o cadastro do Projeto na plataforma Brasil () sim () não
4. É necessária a inserção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para a captura de dados () sim () não
5. O trabalho apresenta Cronograma das Atividades () sim () não

Parte II: Os trabalhos serão avaliados segundo o sistema de *Double blind review*, de acordo com a seguinte escala:

Nota	Grau De Concordância
1	Discordo Totalmente
2	Discordo Parcialmente
3	Indiferente
4	Concordo Parcialmente
5	Concordo Totalmente

Os revisores devem oferecer comentários construtivos em relação aos quesitos cuja avaliação seja inferior a três (3,0).

Itens de Avaliação	Escala de concordância				
	1	2	3	4	5
1. O assunto-tema do trabalho é inovativo e relevante para a melhoria do conhecimento da área.					
2. O problema, a questão de pesquisa e o objetivo são claros e precisos.					
3. O texto está bem organizado e estruturado, em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão, conforme orientação do Edital.					
4. Os métodos e técnicas de pesquisa propostos e a coleta e análise de dados (quando cabível) estão adequados aos propósitos do estudo.					
5. Os achados e conclusões representarão significativa contribuição ao conhecimento da área.					
6. A discussão teórica está em conformidade com o (os) objetivo (s) e o problema de pesquisa.					
7. O texto está bem escrito em termos de ortografia, pontuação, concordância verbal, concordância nominal etc.					
8. A bibliografia é rica e atual, contemplando, além de livros, artigos, teses e dissertações.					
Soma dos Pontos	Média dos pontos				

Informe a seguir:

Pontos fortes do Projeto

Pontos fracos do Projeto

Pontos de Melhoria

Comentários ao Focal Pesquisa sobre a Parte I (se houver)

PARECER

PROJETO APROVADO

PROJETO APROVADO COM RESTRIÇÃO (EVIDENCIAR ACIMA)

PROJETO NÃO RECOMENDADO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

Etapa inicial

1- Análise preliminar (**Projetos sem o nome dos alunos ou com alunos com CRA abaixo de 7,0 (sete) serão automaticamente desclassificados**)

2- Identificação por código para Avaliação às cegas.

3- Envio dos projetos ao Comitê Interno de Pesquisa (CIP), com o formulário de Avaliação (modelo em anexo).

4- Revisão no estilo *Double blind review*.

- 5- Cálculo da média aritmética das notas atribuídas pelos dois Avaliadores do CIP.
- 6- Realização do ranking geral dos projetos submetidos.
- 7- Validação quanto ao atendimento dos requisitos do Edital.
- 8- Deliberação, em reunião com o CIP, da média que será estabelecida como ponto de corte para a seleção.
- 9- Distribuição das bolsas de apoio disponibilizadas pela Pesquisa Aplicada Nacional, em função dos alunos inseridos no projeto.
- 10- Divulgação dos resultados individuais aos autores dos projetos aprovados e aos coordenadores de curso.

Etapa Final

- 1- Adequação do projeto pelo Professor Orientador e Aluno Pesquisador, mediante a recomendação dos Avaliadores.
- 2- Envio à coordenação de pesquisa da Estácio Bahia, **no dia 10.06.2017**, por e-mail e impresso, os seguintes arquivos:
 - a) Projeto Revisado e formatado, conforme Edital, e devidamente assinado pelo Coordenador do curso e o Professor Orientador.
 - b) Resumo expandido em arquivo separado.
 - c) Termo de compromisso assinado pelo Professor Orientador e Aluno Pesquisador.